



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1068, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 7521/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Chapadinha e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de manutenção/vistoria técnica nas instalações elétricas das Varas do Trabalho daquelas cidades, bem como dar apoio logístico ao evento de instalação do Processo Judicial Eletrônico naquelas Unidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 11/12 a 14/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães